

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210770 - PRAZO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS - PROSAP, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13, representada pelo Sr. DANIEL BENGUIGUI, Coordenado Executivo da UEP-PROSAP, Decreto Municipal nº 1256/2019, doravante denominado "Contratante", de outro lado a empresa R F R PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 17.459.198/0002-50, situada na Avenida G, S/N, Quadra 49, Lote 05, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas - PA, representada pelo(a) Representante Titular da empresa, o Sr. Melquisedeque Mendes Silva, Inscrito sob o CPF Nº 021.826.003-29, Domiciliado na Rua BR 136, nº 75, Rural, Bela Vista do Maranhão - MA, doravante denominado "Contratada", já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S – 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Valor da 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Execução na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de **vigência até 12 de novembro de 2022** e o **prazo de execução até 04 de outubro de 2022**, e o valor permanecendo inalterado, nos termos do art. 57, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, em conformidade com as premissas da GN2349-9 do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

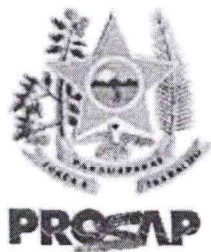
Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.

Classificação Funcional: 17 512 4092 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto.

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07 de julho de 2022, com eficácia legal após sua publicação.




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =




CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

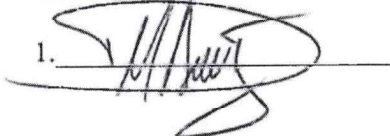
Parauapebas - PA, 30 de junho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA
UEP/PROSAP
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13

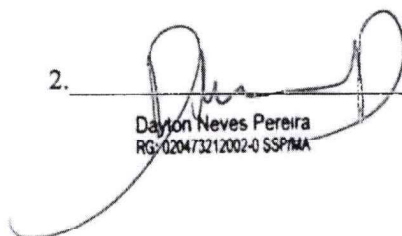

R/F R PINHEIRO E CIA LTDA
CNPJ nº 17.459.198/0002-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.



2.


Dayton Neves Pereira
RG: 020473212002-0 SSP/PA